1 **Ata 10/2019** 

2

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

2425

26

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, as dezesseis horas dependências da secretaria municipal reuniram-se nas da desenvolvimento social, nesta, os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente, para deliberar a respeito do projeto "semeando o futuro". Na ocasião, a senhora Jucieli da Silva - Diretora do Departamento da Família - juntamente com a Coordenadora do CRAS senhora Edinéia Schwenk – explicaram aos presentes, o que é e o que consiste o projeto. Trata-se de um incentivo financeiro oferecido pela instituição "Itaú Social", que consiste em subsidiar atividades de convivência para crianças e adolescentes vinculados ao CRAS. Os conselheiros puderam tomar conhecimento sobre o regulamento e demais etapas do projeto, que objetiva combater as mais diversas formas de violação de direitos da população infanto juvenil do município. Em seguida, a senhora Jucieli explanou o modelo da proposta previamente elaborada, para que os conselheiros pudessem opinar e sanar suas dúvidas. Edinéia explicou que a proposta consiste em atender aproximadamente cento e sessenta menores, nas atividades de artesanato, inclusão digital, musicalização e atividades esportivas, com acompanhamento da equipe técnica do CRAS, e com orçamento inicial de aproximadamente trinta e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos (R\$ 37.212,48) que serão repassados pelo Itaú Social, caso o projeto seja aprovado. Ao final, sem "nenhuma objeção", a proposta foi considerada positiva e aprovada pelos conselheiros presentes. Sendo assim, encerro esta que segue assinada por mim e pelos demais. Edinéia Inês S. Schwenk, Jucieli da Silva, Marco Aurélio Gazzoni, Scheila A. S. Schimitt, Ivete M. da Rosa, Alcione R. Closs, Loiri Albanese Moraes.